



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*

**COMUNICADO**

A fim de preservar o interesse público a Administração Municipal, o CMDCA e a Comissão Examinadora/Comissão Especial constituída para dirigir os trabalhos relativos à eleição de membros do Conselho Tutelar 1 e 2 do município resolvem revogar a data final de prazo anterior e reabrir novo prazo para entrega de documentos (etapa 2) dos candidatos efetivados no Processo Seletivo/Processo de Escolha para eleição dos membros do referido conselho e que tiveram sua inscrição indeferida. Assim, para esses interessados, fica concedido novo prazo para entrega de documentação, que deverá ser feita do dia 21,22 e 23 de dezembro de 2015, com a entrega dos mesmos no saguão do Paço Municipal, à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, das 8h30min. às 17h, no citado período. Para os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, não há necessidade de comparecimento, pois permanecem incluídos no referido processo. Devido a decisão agora relatada, fica suspensa a data de votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar 1 e 2, sendo que nova data será divulgada por publicação no Diário Oficial do Município e meios de comunicação. Também será definido novo prazo para Campanha eleitoral. Em razão desta decisão e dos novos prazos concedidos, no próximo sábado, dia 12 de dezembro de 2015, será republicado no Diário Oficial do Município, o Edital do referido Processo Seletivo/Processo de Escolha, com as adequações decorrentes.

Bauru, 09 de dezembro de 2015.

**Comissão Examinadora/Comissão Especial**

